

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

-] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 60/2016
Número Processo / Ano: 58/2016
Data do Processo: 24/06/2016
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba (SC).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
134	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.39.24.00.00.00	11.772,42	11.397,42
271	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.39.24.00.00.00	2.457,17	2.457,17
272	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.44.00.00.00	89.671,67	17.452,50
272	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.39.24.00.00.00	89.671,67	72.219,17
273	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.39.24.00.00.00	93.115,00	93.115,00
					Total Previsto:	196.641,26

					Total Geral:	196.641,26
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 24 / 06 / 16

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **107/2016**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000134

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/6/2016	58/2016	11.772,42	11.397,42	375,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 58/2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 108/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000271

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/6/2016	58/2016	2.457,17	2.457,17	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 58/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 109/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0012 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000272

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/6/2016	58/2016	89.671,67	89.671,67	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 58/2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 110/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0012 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000273

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/6/2016	58/2016	93.115,00	93.115,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 58/2016



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Empreitada por preço unitário

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba (SC).

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado máximo de R\$ 196.641,26 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

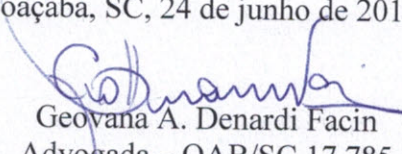
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

Haja vista se tratar de despesa a ser assumida nos últimos dois quadrimestres do mandato, deve ser observado o disposto no art. 42, caput, da LRF.

Diante disso, desde que observada a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade dos preços com os de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 24 de junho de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 58/2016/PMJ, edital TP 14/2016/PMJ na modalidade de Tomada de Preços, tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Mun de Infraestrutura, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projetos, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório, fazendo menção às despesas contraídas no último quadrimestre, situação esta a ser observada pela Administração.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014-PMJ que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 24 de junho de 2016.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba